



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### PORTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 6.548 DE 21 DE MAIO DE 2014.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/03 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos, ao servidor, Sr. *Leonardo Trovão da Silva*, matrícula nº 25.201, Agente de Fiscalização I, pelo período de 11(onze) de junho do corrente ano a 11(onze) de junho de 2016, conforme Requerimento nº 6459, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 21 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

#### PORTARIA Nº 6.549 DE 21 DE MAIO DE 2014.

#### EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Sra. *Luciana Carolina Teixeira Gonçalves*, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 24.809, a partir de 1º(primeiro) de maio do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

---

**DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK**  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

### PORTARIA Nº 6.552 DE 22 DE MAIO DE 2014.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/03 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. *Evânia Regina de Oliveira Mariz*, matrícula nº 22.602, Pedagogo, pelo período de 19 (dezenove) de maio do corrente ano a 19 (dezenove) de maio de 2015, conforme Requerimento nº 171404, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 6.553 DE 22 DE MAIO DE 2014.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/03 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. *Evânia Regina de Oliveira Mariz*, matrícula nº 20.759, Professora de Educação Básica I, pelo período de 19(dezenove) de maio do corrente ano a 19(dezenove) de maio de 2015, conforme Requerimento nº 171405, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

### PORTARIA Nº 6.554 DE 22 DE MAIO DE 2014.

#### ALTERA DATA DE EXONERAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando a solicitação emitida através do Ofício nº 995/2014-GAB-SMAS, datado de 12(doze) de maio do corrente ano,

#### RESOLVE:

Alterar a data da exoneração da Sra. *Camila Corrêa Borges*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Tratamento, Reabilitação e Reinserção Social, no Departamento de Tratamento, Reabilitação e Reinserção Social, na Superintendência Geral de Políticas Públicas Sobre Drogas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, que foi efetuada através da PORTARIA Nº 6.496, a partir de 05(cinco) de maio do corrente ano, para 1º(primeiro) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK**

Secretária Municipal de Assistência Social

### PORTARIA Nº 6.555 DE 22 DE MAIO DE 2014.

#### NOMEIA ASSESSORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Marilene das Chagas Bispo Fernandes*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Tratamento, Reabilitação e Reinserção Social, no Departamento de Tratamento, Reabilitação e Reinserção Social, na Superintendência Geral de Políticas Públicas sobre Drogas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 12(doze) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

---

**DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK**  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

### **PORTARIA Nº 6.556 DE 22 DE MAIO DE 2014.**

#### **DESIGNA PROCURADOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### **RESOLVE:**

Designar sem ônus para o Município, o Sr. *Flávio Marcos Dumont Silva*, Procurador Municipal, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Procurador-Chefe de Contratos e Convênios, na Procuradoria Geral do Município, no período de 30(trinta) de junho a 14(quatorze) de julho do corrente ano, em substituição à titular do cargo, afastada de suas funções, em gozo de férias regulamentares neste período.

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**HÉLISSON PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 6.557 DE 22 DE MAIO DE 2014.**

#### **EXONERA DIRETORA ESCOLAR II.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de setembro de 2003;

#### **RESOLVE:**

Exonerar a Sra. *Nires da Silva*, matrícula nº 2.319, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretora Escolar II, com exercício na Escola Municipal “Prof. Vasco Damiano”, com a gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 05(cinco) de maio do corrente ano.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

### PORTARIA Nº 6.558 DE 22 DE MAIO DE 2014.

#### EXONERA VICE-DIRETOR ESCOLAR II.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de setembro de 2003;

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Gustavo Henrique Freitas Santos**, matrícula nº 24.892, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretor Escolar II, de 02(dois) Turnos, com exercício na Escola Municipal “Prof. Vasco Damiano”, com a gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 05(cinco) de maio do corrente ano.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 6.559 DE 22 DE MAIO DE 2014.

#### NOMEIA DIRETORA ESCOLAR II.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de setembro de 2003;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **Rosalva de Fátima Marques Souza**, matrícula nº 21.479, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretora Escolar II, com exercício na Escola Municipal “Prof. Vasco Damiano”, com a gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 05(cinco) de maio do corrente ano.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

### PORTARIA Nº 6.560 DE 22 DE MAIO DE 2014.

#### NOMEIA DIRETORA ESCOLAR I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de setembro de 2003;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **Walderez de Campos Palhares Freitas**, matrícula nº 20.272, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretora Escolar I, com exercício na Escola Municipal “Maria de Lourdes Vaz de Melo Maciel”, com a gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 07(sete) de maio do corrente ano.

#### MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

#### MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

#### FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 6.561 DE 22 DE MAIO DE 2014.

#### NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **Waldeir Pimenta Velloso**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo, de Assessor Técnico em Assuntos Jurídicos, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 12(doze) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014.

#### MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

#### FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

#### SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

### PORTARIA Nº 6.562 DE 22 DE MAIO DE 2014.

#### NOMEIA VICE-DIRETORA ESCOLAR II.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de setembro de 2003;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Gláucia Aparecida Teixeira Soares Cristeli*, matrícula nº 22.808, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretora Escolar II, de 02(dois) Turnos, com exercício na Escola Municipal “Prof. Vasco Damiano”, com a gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 05(cinco) de maio do corrente ano.

#### MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

#### MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

#### FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 6.564 DE 22 DE MAIO DE 2014.

#### TORNA VAGA A FUNÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09(nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:

Tornar vaga a Função de Agente de Serviços I, ocupada pelo Sr. *Maurílio Gomes Pereira*, matrícula nº 1.372, a partir de 1º(primeiro) de maio do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

#### MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

#### FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

#### MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

### PORTARIA Nº 6.565 DE 23 DE MAIO DE 2014.

#### TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Professor de Educação Básica I, ocupado pela Sra. *Desirê Angélica Ferreira de Souza*, matrícula nº 22.899, a partir de 1º (primeiro) de maio do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 6.568 DE 23 DE MAIO DE 2014.

#### EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. *Ricardo Soares Mascarenhas*, Assistente de Biblioteca, matrícula nº 24.428, a partir de 12 (doze) de maio do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

### PORTARIA Nº 6.576 DE 23 DE MAIO DE 2014.

#### EXONERA COORDENADORA ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de setembro de 2003;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Claudionice Pereira da Fé Almeida*, matrícula nº 21.298, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Coordenadora Escolar, com exercício no Centro Municipal de Educação Infantil “Marisa Mara Vaz Costa Galuppo”, com a gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 05(cinco) de maio do corrente ano.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 6.577 DE 23 DE MAIO DE 2014.

#### NOMEIA DIRETORA ESCOLAR I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de setembro de 2003;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Claudionice Pereira da Fé Almeida*, matrícula nº 21.298, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretora Escolar I, com exercício no Centro Municipal de Educação Infantil “Marisa Mara Vaz Costa Galuppo”, com a gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 05(cinco) de maio do corrente ano.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

### PORTARIA Nº 6.578 DE 26 DE MAIO DE 2014.

#### NOMEIA VICE-DIRETORA ESCOLAR I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de setembro de 2003;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Maria Cristina Cardoso Lera*, matrícula nº 23.161, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretora Escolar I, de 02(dois) Turnos, com exercício no Centro Municipal de Educação Infantil “Marisa Mara Vaz Costa Galuppo”, com a gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 05(cinco) de maio do corrente ano.

#### MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

#### MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

#### FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 6.579 DE 26 DE MAIO DE 2014.

#### EXONERA CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Geraldo Moreira*, da Função Gratificada e de Recrutamento Limitado de Chefe de Divisão de Topografia, no Departamento de Topografia, na Gerencia de Engenharia, na Coordenadoria de Acompanhamento de Obras e Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 20(vinte) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de maio de 2014.

#### MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

#### FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

#### MATUSALÉM DE ANDRADE

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas em substituição



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

---

### PORTARIA Nº 6.580 DE 26 DE MAIO DE 2014.

#### DESIGNA SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Designar, sem ônus para o Município, o Sr. *Matusalém de Andrade*, Subsecretário de Projetos, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, no período de 26(vinte e seis) de maio a 09(nove) de junho do corrente ano, em substituição ao titular do cargo, afastado de suas funções, por motivo de tratamento de saúde.

Sete Lagoas, 26 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 6.581 DE 26 DE MAIO DE 2014.

#### NOMEIA VICE-DIRETORA ESCOLAR II.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de setembro de 2003;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Helena Aparecida Silva Lanza*, matrícula nº 21.504, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretora Escolar II, de 02(dois) Turnos, com exercício na Escola Municipal “Prof. Edson Abreu”, com a gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 12(doze) de maio do corrente ano.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 6.587 DE 26 DE MAIO DE 2014.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/03 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

---

### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos, ao servidor, Sr. **Leonardo Victor da Silva**, matrícula nº 24.894, Vigia I, pelo período de 16(dezesseis) de abril do corrente ano a 16(dezesseis) de abril de 2016, conforme Requerimento nº 6147, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 26 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 6.588 DE 26 DE MAIO DE 2014.

#### CONCEDE APOSTILAMENTO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e conforme dispõe a Lei Complementar nº 84 de 08(oito) de setembro de 2003 em seu art. 1º, que acresceu o art. 89, incisos I e II, parágrafos 1º ao 5º na Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

Considerando o Parecer favorável emitido pela Ata de Reunião, emitido pela Comissão de Análise de Requerimentos do Benefício de Apostilamento;

### RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. **Viviane Araújo França Guimarães**, matrícula nº 23.014, o Título Declaratório de Apostilamento, com Padrão de vencimentos do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor, observando-se o disposto no parágrafo 3º do Art. 89-A da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, a partir de **13(treze) de Setembro de 2013**.

Sete Lagoas, 26 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MATUSALÉM DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas em substituição

---

### PORTARIA Nº 6.589 DE 26 DE MAIO DE 2014.

#### CONCEDE APOSTILAMENTO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e conforme dispõe a Lei Complementar nº 84 de 08(oito) de setembro de



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

2003 em seu art. 1º, que acresceu o art. 89, incisos I e II, parágrafos 1º ao 5º na Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

Considerando o Parecer favorável emitido pela Ata de Reunião, emitido pela Comissão de Análise de Requerimentos do Benefício de Apostilamento;

### **RESOLVE:**

Conceder à servidora, Sra. **Cíntia Campos Lanza**, matrícula nº 22.029, o Título Declaratório de Apostilamento, com Padrão de vencimentos do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor de Departamento, observando-se o disposto no parágrafo 3º do Art. 89-A da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, **a partir de 05(cinco) de Dezembro de 2.013.**

Sete Lagoas, 26 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MATUSALÉM DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas em substituição

---

### **PORTARIA Nº 6.590 DE 26 DE MAIO DE 2014.**

#### **CONCEDE APOSTILAMENTO.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e conforme dispõe a Lei Complementar nº 84 de 08(oito) de setembro de 2003 em seu art. 1º, que acresceu o art. 89, incisos I e II, parágrafos 1º ao 5º na Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

Considerando o Parecer favorável emitido pela Ata de Reunião, emitido pela Comissão de Análise de Requerimentos do Benefício de Apostilamento;

### **RESOLVE:**

Conceder, ao servidor, Sr. **Edivar Xavier Ramos**, matrícula nº 22.255, o Título Declaratório de Apostilamento, com Padrão de vencimentos do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor I, observando-se o disposto no parágrafo 3º do Art. 89-A da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, **a partir de 27(vinte e sete) de Março do corrente ano.**

Sete Lagoas, 26 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

---

### PORTARIA Nº 6.597 DE 28 DE MAIO DE 2014.

#### NOMEIA FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR 1 – FAS 1.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **Gislene Inocência Silva Carvalho**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 1 – FAS 1, na Chefia de Gabinete, a partir de 19(dezenove) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 28 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 6.598 DE 29 DE MAIO DE 2014.

#### NOMEIA PROCURADORA-CHEFE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **Fernanda Vieira Souza**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Procuradora-Chefe da Administração Indireta, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 02(dois) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 29 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

---

### PORTARIA Nº 6.599 DE 29 DE MAIO DE 2014.

#### NOMEIA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

### RESOLVE:

Nomear a Sra. **Rosângela Maria de Souza**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Pesquisa, Divulgação e de Serviços Turísticos, na Gerência de Turismo, Estudos e Projetos, na Superintendência de Turismo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 16(dezesseis) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 29 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÔNICA BRAGA DE VASCONCELOS COSTA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

---

### PORTARIA Nº 6.600 DE 29 DE MAIO DE 2014.

#### TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 12, inciso I e parágrafo único, e arts. 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

### RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do Sr. **Marcelo Marques de Oliveira**, efetuada através da PORTARIA Nº 6.466 de 24(vinte e quatro) de Abril do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de Guarda Municipal I, nesta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, por ter o mesmo, desistido expressamente da posse no cargo acima citado, conforme Termo de Desistência que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**CEL. SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 6.614 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

#### EXONERA SUBSECRETÁRIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

Exonerar o Sr. *Matusalém de Andrade*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Subsecretário de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 20(vinte) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de junho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 6.615 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

#### NOMEIA SUBSECRETÁRIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Matusalém de Andrade*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Subsecretário de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 20(vinte) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de junho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 6.616 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

#### EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Daniela Angélica Portilho de Oliveira Chaves*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Arquitetura, na Coordenadoria de Acompanhamento de Obras e Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 20(vinte) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de junho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MATUSALÉM DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas em substituição

---

### PORTARIA Nº 6.617 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

#### NOMEIA SUBSECRETÁRIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Daniela Angélica Portilho de Oliveira Chaves*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Subsecretária de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 20(vinte) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de junho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MATUSALÉM DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas em substituição

---

### PORTARIA Nº 6.618 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

#### EXONERA DIRETORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Fernanda de Oliveira Lanza França*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora Técnica de Projetos, na Gerência de Ordenamento Urbano, na Coordenadoria de Ordenamento Urbano, na Subsecretaria de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 20(vinte) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de junho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

**MATUSALÉM DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas em substituição

---

### PORTARIA Nº 6.619 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

#### NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **Fernanda de Oliveira Lanza França**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Ordenamento Urbano, na Coordenadoria de Ordenamento Urbano, na Subsecretaria de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 20(vinte) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de junho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MATUSALÉM DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas em substituição

---

### PORTARIA Nº 6.620 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

#### NOMEIA DIRETOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **Victor Costa Viana**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor Técnico de Projetos, na Gerência de Ordenamento Urbano, na Coordenadoria de Ordenamento Urbano, na Subsecretaria de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 20(vinte) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de junho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MATUSALÉM DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas em substituição



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

---

### PORTARIA Nº 6.626 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

#### EXONERA DIRETOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. *Wagner Fernandes Matos*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor de Apoio Administrativo, na Chefia de Gabinete, a partir de 03(três) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 09 de junho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA PADRÃO**

Chefe de Gabinete

---

### PORTARIA Nº 6.627 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

#### NOMEIA FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR 1 – FAS1.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Wanderson Wagner Leal*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 1 – FAS 1, na Chefia de Gabinete, a partir de 09(nove) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 09 de junho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA PADRÃO**

Chefe de Gabinete

---

### PORTARIA Nº 6.630 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

#### NOMEIA FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR 1 – FAS1.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

### RESOLVE:

Nomear a Sra. **Rita de Cássia Oliveira Rocha Reis**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 1 – FAS 1, na Chefia de Gabinete, a partir de 02(dois) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 09 de junho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA PADRÃO**

Chefe de Gabinete

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 6.544 DE 21 DE MAIO DE 2014.

#### TORNA VAGO O CARGO DE ATENDENTE DE PORTARIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

### RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Atendente de Portaria, ocupado pela Sra. **Cleusa Mathias Pereira**, matrícula nº 5015382, a partir de 08(oito) de maio do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**

Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 6.551 DE 22 DE MAIO DE 2014.

#### PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/03 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

Prorrogar a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida à servidora, Sra. *Izabel Cristina Soares*, matrícula nº 511525, Técnico em Enfermagem, pelo período de 1º(primeiro) de abril de 2013 a 1º(primeiro) de abril de 2015, conforme Requerimento que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**

Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 6.563 DE 22 DE MAIO DE 2014.

#### NOMEIA ANALISTA DE POLÍTICA DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Matheus Mendes Martins*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo, de Analista de Políticas de Saúde, na Assessoria de Gestão Estratégica, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02(dois) de abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**

Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 6.566 DE 23 DE MAIO DE 2014.

#### TORNA VAGO O CARGO DE ONDONTÓLOGA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

Tornar vago, o Cargo de Odontóloga, ocupado pela Sra. **Júnia Márcia Leão França Rabelo**, matrícula nº 5005452, a partir de 16(dezesseis) de maio do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**

Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 6.567 DE 23 DE MAIO DE 2014.

#### CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme determina o art. 65, parágrafo único da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

#### RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida ao Sr. **Luís Eduardo Neiva Rodrigues**, matrícula nº 5010421, Médico Pediatra, retornando o servidor ao trabalho, a partir de 06(seis) de maio do corrente ano, conforme Documentação que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 23 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**

Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 6.569 DE 23 DE MAIO DE 2014.

#### TORNA VAGO O CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Motorista de Veículos Leves, ocupado pelo Sr. **Geraldo dos Santos**, matrícula nº 60.213, a partir de 23(vinte e três) de Abril do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**  
Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 6.570 DE 23 DE MAIO DE 2014.

#### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

#### RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. *Aparecida Geralda Malverde*, matrícula nº 5002437, Técnico em Raio X, o Adicional de 30(trinta) anos, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, conforme requerimento que faz parte integrante desta.

Sete Lagoas, 23 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**  
Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 6.571 DE 23 DE MAIO DE 2014.

#### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

### **RESOLVE:**

Conceder à servidora, Sra. **Solange Maria Gonçalves Costa**, matrícula nº 5004197, Atendente de Portaria, o Adicional de 30(trinta) anos, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 03(três) de Fevereiro do corrente ano, conforme requerimento que faz parte integrante desta.

Sete Lagoas, 23 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**

Secretário Municipal de Saúde

---

### **PORTARIA Nº 6.572 DE 23 DE MAIO DE 2014.**

#### **TORNA VAGO O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

### **RESOLVE:**

Tornar vago, o Cargo de Técnico de Enfermagem, ocupado pela Sra. **Iolanda Maria de Lacerda Tomé**, matrícula nº 5007820, a partir de 14(quatorze) de abril do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**

Secretário Municipal de Saúde

---

### **PORTARIA Nº 6.573 DE 23 DE MAIO DE 2014.**

#### **CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/03 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos, ao servidor, Sr. *Sérgio Henrique Leão Gonçalves*, matrícula nº 5012327, Médico Cirurgião Geral, pelo período de 16(dezesseis) de maio do corrente ano a 16(dezesseis) de maio de 2015, conforme Requerimento, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 23 de maio de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**

Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 6.592 DE 27 DE MAIO DE 2014.

#### EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

### RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. *Ricardo Resende Bessa*, matrícula nº 5009393, Médico Cirurgião Geral, a partir de 20(vinte) de maio do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**

Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 6.625 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

#### EXONERA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

### RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Wanderson Wagner Leal*, da Função Gratificada de Nível III e de Recrutamento Limitado, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09(nove) de junho do corrente ano.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

Sete Lagoas, 09 de junho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**  
Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 6.628 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

#### EXONERA SUPERINTENDENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. *André Rogério Lupiano de Abreu*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Superintendente de Administração de Pessoal, na Coordenadoria Técnica de Gestão Administrativa, na Subsecretaria de Gestão Administrativa, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09(nove) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 09 de junho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**  
Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 6.629 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

#### NOMEIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *André Rogério Lupiano de Abreu*, para exercer a Função Gratificada de Nível III e de Recrutamento Limitado, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09(nove) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 09 de junho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**  
Secretário Municipal de Saúde

### DIVERSOS

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### EXTRATOS.

EXTRA 0049 - TERMO DE COOPERAÇÃO N° 124/2014 – TER/MG. OBJETO: O presente instrumento visa à cooperação técnica – administrativa a ser prestada pelo Município de Sete Lagoas ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais- TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2014. Data de assinatura: 11/06/2014. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2014.

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus  
Travessa Juarez Tanure, n° 15 / 4° Andar – Centro

##### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que a celebração do Contrato Administrativo n° NLC/169/2014 entre este Município e a Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL, para execução dos serviços de reforma predial do Restaurante Popular II, mediante recursos do contrato de repasse n° 0398218-20, através da Dispensa de Licitação n° 24/2014, no valor de R\$ 217.309,93, pautou-se juridicamente no art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 bem como na justificativa da escolha do executante e do preço emanada pela Secretária Municipal de Assistência Social. Salete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.

##### EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato Administrativo n° CLC/169/2014 - Partes: Município de Sete Lagoas e Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL - Objeto: Execução dos serviços de reforma predial do Restaurante Popular II, mediante recursos do contrato de repasse n° 0398218-20 – Origem: Dispensa de Licitação n° 24/2014- Valor: R\$ 217.309,93. Data de assinatura: 27/06/2014. Assinantes: Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Dilma Luiza Jorge Schwenck, Secretária Municipal de Assistência Social, José Magelo Martins da Costa, Representante da contratada.

##### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que a celebração do Contrato Administrativo n° NLC/152/2014 entre este Município e a Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL, para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, conforme contrato de repasse n° 0400362-42, através da Dispensa de Licitação n° 20/2014, no valor de R\$ 305.398,70, pautou-se juridicamente no art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 bem como na justificativa da escolha do executante e do preço emanada pela Secretária Municipal de Assistência Social. Salete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

### EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato Administrativo nº CLC/169/2014 - Partes: Município de Sete Lagoas e Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL - Objeto: Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, conforme contrato de repasse nº 0400362-42 – Origem: Dispensa de Licitação nº 20/2014- Valor: R\$ 305.398,70. Data de assinatura: 20/06/2014. Assinantes: Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Dilma Luiza Jorge Schwenck, Secretária Municipal de Assistência Social e José Magelo Martins da Costa, Representante da contratada.

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que a celebração do Contrato Administrativo nº NLC/168/2014 entre este Município e a Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL, para execução dos serviços de drenagem pluvial e obras complementares para execução da bacia da rua Quintino Bocaiúva e ruas adjacentes, através da Dispensa de Licitação nº 23/2014, no valor de R\$ 3.700.530,54, pautou-se juridicamente no art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 bem como na justificativa da escolha do executante e do preço emanada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Públicas. Salete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.

### EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato Administrativo nº CLC/168/2014 - Partes: Município de Sete Lagoas e Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL - Objeto: Execução dos serviços de drenagem pluvial e obras complementares para execução da bacia da rua Quintino Bocaiúva e ruas adjacentes – Origem: Dispensa de Licitação nº 23/2014- Valor: R\$ 3.700.530,54. Data de assinatura: 27/06/2014. Assinantes: Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Arnaldo Nogueira. Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Públicas José Magelo Martins da Costa, Representante da contratada.

### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados nos autos do Processo Licitatório nº 111/2014 realizado na modalidade de Concorrência Pública nº 09/2014, cujo objeto é a concessão de serviço de transporte coletivo convencional deste Município, que o mérito da peça de impugnação interposta tempestivamente pela Cooperselta – Cooperativa Setelagoana de Turismo e Transporte Alternativo foi julgado improcedente conforme termo de julgamento e resposta à impugnação anexo aos autos. Salete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a 1ª Errata do edital de PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0143/2014** – PREGÃO PRESENCIAL **088/2014** – REGISTRO DE PREÇOS Nº **062/2014** - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 10713/2014; 10714/2014; 10970/2014; 11226/2014, **PARA INCLUIR NA CLÁUSULA 12.1 O SUB ITEM: “12.1.5 – A licitante deverá apresentar juntamente com a documentação técnica, no envelope de HABILITAÇÃO: a) Licença Sanitária de Funcionamento Estadual ou Municipal; b) Autorização de Funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde/ANVISA, para correlatos.”** A informação com a devida ERRATA completa encontra-se disponível no site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Os demais itens não sofreram alterações. A data de abertura dos envelopes continua no dia 03.07.2014 as 09h00. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacoes.saude@setelagoas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.saude@setelagoas.mg.gov.br) . Comissão Permanente de Licitação.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a 1ª Errata do edital de PROCESSO LICITATÓRIO 157/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 097/2014 – REGISTRO DE PREÇOS 068/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS UBS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 09417/2014, **PARA INCLUIR NA CLÁUSULA 12.1 O SUB ITEM: “12.1.5 – A licitante deverá apresentar juntamente com a documentação técnica, no envelope de HABILITAÇÃO: a) Licença Sanitária de Funcionamento Estadual ou Municipal; b) Autorização de Funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde/ANVISA, para correlatos.”** A informação com a devida ERRATA completa encontra-se disponível no site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Os demais itens não sofreram alterações. A data de abertura dos envelopes continua no dia 02.07.2014 as 09h00. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacoes.saude@setelagoas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.saude@setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 06.08.2014 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 0134/2014 - Pregão Presencial nº 082/2014, Tipo “MENOR VALOR GLOBAL”, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS GASOLINA E ETANOL, CONFORME SOLICITAÇÕES DE COMPRAS 10114/2014, 10121/2014, 10123/2014, 10125/2014 E 10126/2014.** A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

### AVISO CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS (MG), torna público o **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório 0147/2014, Pregão Presencial 091/2014, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO “SAÚDE E VIOLÊNCIA EM SETE LAGOAS: SUBSÍDIOS PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA”, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 010413/2014.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacoes.saude@setelagoas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.saude@setelagoas.mg.gov.br) ou pelo site: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) – Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### GERÊNCIA DE PESSOAL EDITAL DE CONTRATAÇÃO –MOTORISTA / CONVÊNIO APAE

**DIA : 02/07/2014 ÀS 08:00 HORAS**  
LOCAL: E.E.JOÃO FERNANDINO JUNIOR, RUA GOIAS, Nº 1696, BOA VISTA

CONVÊNIOS	VAGA	PERÍODO DO CONTRATO	DIA/HORÁRIO
APAE	01	14/07/14 À 22/12/14	02/07/14 ÀS 8:00 HORAS

**OBSERVAÇÃO.:** APRESENTAR CARTEIRA DE MOTORISTA TIPO D, CURSO DE ESCOLAR E PRÁTICA EM DIRIGIR ÔNIBUS, CONFORME OFÍCIO Nº 122/2014 EMITIDO PELA ENTIDADE.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

### Habilitação:

1. Diploma registrado do Curso de Pedagogia ou Declaração de conclusão do curso de Pedagogia acompanhado do Histórico Escolar

Documentação conforme PORTARIA Nº 4.731 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Os editais de contratação estão disponíveis em [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br)

**LUCY HELENA PINTO**  
Secretária Adjunta da Educação

**GERÊNCIA DE PESSOAL**  
**EDITAL DE CONTRATAÇÃO – PEDAGOGO / CONVÊNIO APAE**  
DIA : 02/07/2014 ÀS 08:30 HORAS  
LOCAL: E.E.JOÃO FERNANDINO JUNIOR, RUA GOIAS, Nº 1696, BOA VISTA

CONVÊNIOS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	DIA/HORÁRIO
APAE	MAT	14/07/14 À 22/12/14	02/07/14 ÀS 8:30 HORAS
APAE	VESP	14/07/14 À 22/12/14	02/07/14 ÀS 8:30 HORAS

**OBSERVAÇÃO.:** APRESENTAR CURSO ESPECIFICO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DE PELO MENOS 120 HORAS, CONFORME OFÍCIO Nº 122/2014, EMITIDO PELA ENTIDADE.

### Habilitação:

1. Diploma registrado do Curso de Pedagogia ou Declaração de conclusão do curso de Pedagogia acompanhado do Histórico Escolar

Documentação conforme PORTARIA Nº 4.731 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Os editais de contratação estão disponíveis em [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br)

**LUCY HELENA PINTO**  
Secretária Adjunta da Educação



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

**GERÊNCIA DE PESSOAL**  
**EDITAL DE CONTRATAÇÃO - PROFESSOR I - CONVÊNIO**  
**DIA: 02/07/14 ÀS 9:00 HORAS**

LOCAL: EE JOÃO FERNANDINO JÚNIOR, RUA GOIÁS, 1696 BOA VISTA

ESCOLA MUNICIPAL	VAGAS	TURNOS	SITUAÇÃO DO CONTRATO	PERÍODO DO CONTRATO	DATA/HORÁRIO
APAE 09 Mat + 11 Vesp	1	MAT	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS
	2	MAT	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS
	3	MAT	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS
	4	MAT	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS
	5	MAT	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS
	6	MAT	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS
	7	MAT	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS
	8	MAT	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS
	9	MAT	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS
	10	VESP	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS
	11	VESP	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS
	12	VESP	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS
	13	VESP	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS
	14	VESP	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS
	15	VESP	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS
	16	VESP	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS
	17	VESP	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS
	18	VESP	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS
	19	VESP	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS
	20	VESP	CONVÊNIO	14/07/14 à 22/12/14	02/07/14 ÀS 9:00 HORAS

**OBS: APRESENTAR CURSO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, TGD E CONHECIMENTO DA METODOLOGIA TEACCH, CONFORME OFÍCIO Nº118/2014. EMITIDO PELA ENTIDADE.**

### Habilitação:

1. Diploma registrado em nível superior, com formação em Pedagogia ou em Curso Normal Superior com habilitação para Educação Infantil e ou anos iniciais do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada do Histórico Escolar.

2. Declaração atualizada de Matrícula e frequência em curso superior maior período, acompanhada da habilitação em magistério.

3. Documentação exigida: Edital de inscrição Nº 01/2014; Portaria Nº 048 de 10 de janeiro de 2014  
Documentação conforme PORTARIA Nº 4.731 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

**LUCY HELENA PINTO**

Secretária Adjunta da Educação

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**SAAE**

### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços 008/2014 – Pregão Eletrônico 013/2014 – Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos (ferramentas, auto transformador, cabos, contator, disjuntor, fusível, relé, etc.), conforme especificações contida no termo de referência nº 105/2014, em anexo ao processo e relatório de especificações – Anexo III e demais anexos deste edital Contratante: SAAE – Empresa:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de junho de 2014

Número 296

**CRM MULTIELETRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, CNPJ nº 05.208.559/0001-25, Lote 01: Valor Total: R\$184.993,00. Lote 02: Valor Total: R\$62.997,80. Lote 04: Valor Total: R\$245.000,00. Lote 05: Valor Total: R\$112.999,76. Lote 06: Valor Total: R\$96.000,00. Lote 07: Valor Total: R\$220.000,00. Lote 08: Valor Total: R\$20.000,00. Vigência: 26/06/2014 a 26/06/2015.

Sete Lagoas/MG, 26 de junho de 2014.

**Marcos Joaquim Matoso**/Diretor Presidente.

### AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014 - O SAAE – Sete Lagoas – inscrito no CNPJ nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Dicloro Isocianurato de Sódio 60%, conforme especificações contidas no termo de referência nº 314/2014, relatório de especificações – anexo III e demais anexos deste edital. O pregoeiro, iniciará a sessão no dia **15/07/2014**, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site citado. Maiores informações pelo telefone: (31) 8455-7982.

Sete Lagoas/MG, 27 de junho de 2014.

Leonardo Davince **Goulart - Pregoeiro.**

**Josiane Karla C. L, Henriques**/Supervisora de Licitações e Compras.

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro  
Telefone: (31) 3779.7472  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>